



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 243, DE 10 DE JULHO DE 2026**

Concede o Abono de Permanência para a servidora LIGIA MARIA HEINZMANN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o que consta no processo nº 23422.013474/2026-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a partir de 16 de março de 2026, para a servidora LIGIA MARIA HEINZMANN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1324478, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, de acordo com o inciso II, do § 2º, art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e optou por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Portaria nº 243/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 119, de 10 de Julho de 2026.*